

DOI: <https://doi.org/10.36470/famen.2025.r6a28>

Recebido em: 10/07/2025

Aceito em: 27/08/2025

**EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS NA PERSPECTIVA DOS ESTUDOS
INTERCULTURAIS: POSSIBILIDADES QUE INCLUEM**

**BILINGUAL EDUCATION FOR THE DEAF FROM THE PERSPECTIVE OF
INTERCULTURAL STUDIES: POSSIBILITIES THAT INCLUDE**

Rute Barboza da Silva

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6758-0706>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8399278196508977>

Mestra em Educação

Univesridade Federal de Rondônia-UNIR, Brasil

E-mail: rutebarboza70@gmail.com

João Vitor Lemos Aguiar

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-9089-9964>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6907953957223212>

Mestre em Letras

Univesridade Federal de Rondônia-UNIR, Brasil

E-mail: joao.aguiar@unir.br

RESUMO

A educação bilíngue para surdos, reconhecida como um direito linguístico e cultural, encontra nos estudos interculturais uma importante base teórica de sustentação para repensar práticas pedagógicas que respeitem a identidade e a cultura surda e promovam uma inclusão que vai além da integração escolar. Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre as interfaces entre educação bilíngue e interculturalidade, defendendo a construção de um modelo educacional que reconheça a surdez como diferença e não como deficiência. Com base em autores como Skliar (1998), Strobel (2008) e Candau (2012), o texto discute os limites e as possibilidades de uma prática educativa que valorize a pluralidade linguística e cultural dos estudantes surdos, apontando caminhos para uma educação inclusiva baseada no reconhecimento e na equidade.

Palavras-chave: Educação de surdos; bilinguismo; estudos interculturais; inclusão; cultura surda.

ABSTRACT

Bilingual education for the deaf, recognized as a linguistic and cultural right, finds in intercultural studies an important theoretical basis to support the rethinking of pedagogical practices that respect deaf identity and culture and promote inclusion that goes beyond school integration. This article proposes a critical reflection on the interfaces between bilingual education and interculturality, defending the construction of an educational model that recognizes deafness as a difference and not as a disability. Based on authors such as Skliar (1998), Strobel (2008) and Candau (2012), the text discusses the limits and possibilities of an educational practice that values the linguistic and cultural plurality of deaf students, pointing out paths for an inclusive education based on recognition and equity.

Keywords: Deaf education; bilingualism; intercultural studies; inclusion; deaf culture.

1 INTRODUÇÃO

A educação de surdos no Brasil tem vivido um processo de transformações profundas e contínuas, especialmente nas últimas três décadas, marcado por avanços legislativos, teóricos e práticos que vêm ressignificando a forma como essa população é atendida no sistema educacional. Um dos marcos fundamentais desse processo foi o reconhecimento oficial da Língua Brasileira de Sinais (Libras) pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que estabeleceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda brasileira (Brasil, 2002). Essa conquista histórica não apenas garantiu direitos linguísticos e culturais aos surdos, mas também impulsionou a discussão e a implementação do modelo de educação bilíngue, que tem como base o reconhecimento da Libras como primeira língua (L1) e da língua portuguesa escrita como segunda língua (L2).

O modelo bilíngue surge como uma resposta crítica aos modelos oralistas, multimodais e integracionistas que, por décadas, dominaram a educação de surdos no Brasil e no mundo, muitas vezes impondo uma lógica deficitária, na qual a surdez era vista como uma deficiência a ser corrigida, e a língua oral como única forma legítima de comunicação. Essa perspectiva, além de negligenciar a identidade cultural e linguística dos surdos, resultou em altos índices de exclusão, fracasso escolar e marginalização social (Skliar, 1998; Sá, 2015).

Para Skliar (1998):

A surdez não é uma anomalia, mas sim uma experiência visual e gestual do mundo, que se constitui por meio da língua de sinais e das práticas culturais surdas. Pensar a surdez como diferença é romper com a lógica médico-terapêutica que historicamente moldou a educação dos surdos (Skliar, 1998, p. 45).

O reconhecimento da Libras como primeira língua e a adoção do português escrito como segunda língua representam um avanço paradigmático, pois valorizam a surdez enquanto diferença linguística e cultural, e promovem a educação como um processo bilíngue e bicultural. No entanto, é importante destacar que o bilinguismo, por si só, não garante práticas educativas inclusivas e eficazes. É necessário que esse modelo seja articulado a uma perspectiva intercultural, que valorize o diálogo entre culturas e o reconhecimento da diferença como um valor positivo e enriquecedor para o processo educativo (Candau, 2012).

A interculturalidade, nesse contexto, implica romper com a lógica assimilacionista que historicamente tentou encaixar o sujeito surdo no modelo cultural e linguístico da maioria ouvinte, desconsiderando sua identidade e especificidades. Ao invés disso, propõe a construção de espaços escolares que acolham e valorizem as diferenças linguísticas e culturais, promovendo a participação ativa dos alunos surdos e o reconhecimento de suas identidades (Quadros, 2010).

No Brasil, a implementação da educação bilíngue ainda enfrenta inúmeros desafios, como a escassez de professores bilíngues, a falta de materiais didáticos adequados, a carência de intérpretes de Libras e a resistência cultural em algumas escolas. Esses desafios são ainda mais evidentes em regiões com menor infraestrutura educacional e diversidade cultural, como é o caso das regiões norte e nordeste, embora nossos estudos visam focar na cidade de Porto Velho, capital do estado de Rondônia.

Porto Velho apresenta uma realidade educacional que reflete as desigualdades regionais brasileiras, com desafios específicos para a educação bilíngue de surdos. A cidade conta com uma comunidade surda organizada, que luta por seus direitos, mas enfrenta limitações estruturais e de formação docente para a oferta adequada da modalidade bilíngue. A Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho (Semed-PVH) tem desenvolvido ações para

ampliar o atendimento bilíngue, mas a demanda ainda supera a oferta, e a formação de professores bilíngues permanece insuficiente (Semed-PVH, 2023).

Dessa forma, este trabalho propõe uma reflexão aprofundada sobre a educação bilíngue para surdos, articulando os fundamentos teóricos do modelo bilíngue, a perspectiva intercultural e os desafios práticos, com ênfase nas especificidades da realidade educacional de Porto Velho. Busca-se compreender como a interculturalidade pode ampliar as possibilidades da educação bilíngue para surdos, promovendo uma inclusão que respeite a diferença e valorize a cultura surda, e como políticas públicas recentes, como a Lei nº 14.191/2021, podem contribuir para essa transformação.

Ao longo do texto, serão apresentados conceitos-chave, análises de políticas públicas, exemplos práticos e estudos de caso, com o objetivo de oferecer uma visão abrangente e crítica que possa subsidiar a construção de práticas pedagógicas mais inclusivas, eficazes e culturalmente sensíveis para a comunidade surda, especialmente no contexto regional de Porto Velho.

2 FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS

A educação bilíngue para surdos fundamenta-se no reconhecimento do sujeito surdo como um sujeito linguístico e cultural, e não como um indivíduo com deficiência a ser corrigida. Carlos Skliar (1998, p. 45) afirma que “a surdez não é uma anomalia, mas sim uma experiência visual e gestual do mundo, que se constitui por meio da língua de sinais e das práticas culturais surdas”.

Esse entendimento rompe com o modelo oralista, que por décadas negou a língua de sinais, impondo a língua oral como única forma válida de comunicação, o que resultou em altos índices de exclusão e fracasso escolar.

A Libras, como língua natural dos surdos, é veículo de pensamento, identidade e cultura. Karin Strobel (2008, p. 61) reforça que “a língua de sinais não é apenas um meio de comunicação, mas um símbolo de resistência e afirmação identitária”.

Na prática, a educação bilíngue deve garantir a aquisição da Libras desde a primeira infância, idealmente entre zero e três anos, para que o surdo desenvolva plenamente sua linguagem e cognição (Brasil, 2014). Porém, mais de 95% das crianças surdas nascem em famílias ouvintes sem domínio da Libras, o que dificulta o acesso precoce à língua materna e compromete o desenvolvimento linguístico (Brasil, 2014).

Em Porto Velho, a educação bilíngue para surdos tem avançado, mas ainda enfrenta desafios estruturais e culturais. A Escola Municipal Bilíngue, inaugurada em 2013, é um marco local e a única instituição pública da capital de Rondônia que oferece educação bilíngue para crianças surdas e ouvintes, atendendo alunos entre 4 e 10 anos nas etapas da educação infantil e ensino fundamental (Semed-PVH, 2023).

Essa escola promove a educação inclusiva por meio da Libras, com professores fluentes e alguns surdos, que atuam como modelos linguísticos e culturais para os estudantes. A diretora, Profa. Dra. Sirleia Araújo destaca que o principal desafio é a aceitação social do aluno surdo e de sua língua, mas que a escola trabalha para superar essas barreiras com estratégias pedagógicas específicas, uso de vídeos, imagens, brincadeiras e jogos didáticos adaptados (Semed-PVH, 2023).

A presença de professores surdos na escola é um diferencial importante. Por exemplo, a professora Kátia Cilene de Souza, primeira mestra surda, formada pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade federal de Rondônia-PPGE/UNIR, sob a orientação do Prof. Dr. José Flávio da Paz, cuja dissertação teve como título “Escolarização de crianças surdas: o processo de aquisição da segunda língua na comunidade surda de Porto Velho”, defendida em 30 de março de 2023; é, portanto, pessoa surda e atua na escola desde a sua fundação em 2013. Ela conta que a oferta da Escola Bilíngue dá oportunidades para muitos porto-velhenses.

Em entrevista para o periódico digital News Rondônia, após aprovação em concurso público e travar uma grande batalha para assumir seu cargo na Semed/PVH, na edição de publicado em 02 de maio de 2023, concedida para a repórter Beatriz Galvão, ela afirmou:

Tive a sorte de conseguir estudar na Instituição Nacional dos Surdos, no Rio de Janeiro, mas essa não é a realidade de muitos no Brasil. A Escola Bilíngue,

além de ser oportunidade para os alunos surdos, também oferece opção de trabalho aos professores surdos. É importante ter professores assim, para que as crianças vejam adultos surdos bem desenvolvidos e entendam que também podem conquistar seu futuro (Galvão, 2023).

Essa perspectiva, destaca a importância que a instituição tem ao oferece oportunidades para que os alunos surdos se vejam representados e motivados a conquistar seu futuro, rompendo com estigmas e preconceitos (Semed-PVH, 2023).

Apesar dos avanços, a formação de professores bilíngues em Porto Velho ainda é limitada. A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) criou o Departamento de Libras-DLibras e conseqüentemente o Curso de Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais-Libras por meio da Resolução 150/CONSAD, de 04 de maio de 2016 e, desde então, o DLibras tem promovido cursos e projetos de extensão para formação profissional de pessoal em Libras, mas a demanda por profissionais qualificados supera a oferta (UNIR, 2024). A falta de formação adequada compromete a qualidade do ensino e a efetivação do modelo bilíngue.

Além disso, a maioria das escolas regulares da rede municipal ainda não dispõe de intérpretes educacional de Libras ou profissionais preparados para atender essa Comunidade, o que dificulta a inclusão real dos alunos surdos. A Semed-PVH tem buscado implementar ações de formação continuada e ampliar a oferta da Libras como disciplina em outras escolas, mas o processo é gradual e enfrenta obstáculos financeiros e estruturais (Semed-PVH, 2023).

Um projeto piloto importante implantado na rede estadual de Rondônia, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pres Tancredo de Almeida Neves em Porto Velho, criou uma sala bilíngue para alunos surdos, com ensino mediado pela Libras como primeira língua (LI) e o português escrito como segunda língua (LII) (Governo de Rondônia, 2019). Essa iniciativa visa proporcionar ao aluno surdo compreensão plena do conteúdo, comunicação eficaz e expressão em ambas as línguas, respeitando a legislação vigente (Decreto 5.626/2005).

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) também tem papel fundamental na inclusão dos alunos surdos, oferecendo suporte pedagógico, psicológico e social, além de contar com equipes especializadas, incluindo tradutores e intérpretes de Libras (IFRO, 2024).

3 INTERCULTURALIDADE COMO PERSPECTIVA EDUCACIONAL

A interculturalidade surge como uma proposta político-pedagógica que vai além da simples coexistência de culturas diferentes, propondo o diálogo, a aprendizagem mútua e a construção coletiva de sentidos (Candau, 2012).

Segundo Candau (2012):

A interculturalidade não é simplesmente a convivência de culturas diferentes, mas a possibilidade de diálogo, de aprendizagem mútua e de construção coletiva de sentidos. Trata-se de uma proposta político-pedagógica que se opõe à assimilação e à homogeneização cultural (Candau, 2012, p. 23).

No âmbito da educação bilíngue para surdos, a interculturalidade implica reconhecer a cultura surda como legítima e autônoma, com valores, práticas e formas próprias de expressão, e não como uma mera variação ou deficiência da cultura ouvinte.

Desse modo, a interculturalidade na educação bilíngue envolve a construção de espaços escolares que acolham as diferenças linguísticas e culturais, promovendo a participação ativa dos alunos surdos e o reconhecimento de suas especificidades. Essa perspectiva é fundamental para romper com a lógica assimilacionista que, historicamente, tentou encaixar o sujeito surdo no modelo cultural e linguístico da maioria ouvinte, desconsiderando sua identidade.

Em Porto Velho, capital de Rondônia, a diversidade cultural regional é marcante, com a presença de comunidades indígenas, ribeirinhas, migrantes de várias regiões do Brasil e uma comunidade surda em crescimento. Essa pluralidade cultural torna a perspectiva intercultural ainda mais necessária para a construção de uma educação bilíngue que respeite e valorize as especificidades locais.

A Escola Bilíngue de Porto Velho, como já citada, é um exemplo prático da aplicação dessa perspectiva. A escola atende crianças surdas e ouvintes entre 4 e 10 anos, promovendo a equidade por meio do ensino em Libras e português escrito (Semed-PVH, 2023). No entanto, a escola enfrenta desafios estruturais e de formação docente. A maioria dos professores ainda está em processo de aprendizagem da Libras, e faltam profissionais bilíngues qualificados para atuar

como mediadores interculturais, o que limita o pleno desenvolvimento do modelo bilíngue (Reis, 2013).

O Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), tem avançado em políticas públicas para a inclusão escolar de alunos surdos, com a criação de 211 salas de recursos multifuncionais e a contratação de 49 intérpretes de Libras para atender a rede estadual (Governo de Rondônia, 2021). Além disso, a implementação do projeto pioneiro “Libras como 1ª Língua (L1) e Língua Portuguesa como 2ª Língua (L2)” na Escola Estadual Anísio Teixeira, em Ariquemes, tem como objetivo desenvolver a competência bilíngue dos estudantes surdos, respeitando a interculturalidade (Governo de Rondônia, 2021).

Em Porto Velho, a Central de Libras, inaugurada em 2023, representa um avanço significativo para a acessibilidade e inclusão social da comunidade surda, facilitando a comunicação entre surdos e órgãos públicos por meio de tradução simultânea em vídeo (Governo de Rondônia, 2025). Essa iniciativa reforça a importância do reconhecimento da Libras e da cultura surda para a participação plena dos surdos na sociedade.

Paulo Freire (1996, p. 78) enfatiza que: “Ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”.

Essa concepção dialogal é fundamental para a construção de uma escola que realmente inclua os sujeitos surdos, reconhecendo-os como protagonistas do processo educativo e valorizando suas culturas e línguas.

Em Porto Velho, o diálogo intercultural deve considerar as especificidades da comunidade surda local, suas demandas e potencialidades, promovendo a construção coletiva do conhecimento e a valorização da diversidade cultural e linguística.

4 POSSIBILIDADES QUE INCLUEM: PARA ALÉM DA INTEGRAÇÃO

A educação bilíngue para surdos, quando articulada à perspectiva intercultural, oferece possibilidades que ultrapassam a mera integração física dos alunos surdos nas escolas regulares. Trata-se de uma inclusão efetiva que respeita as especificidades linguísticas e culturais dos sujeitos surdos, promovendo sua participação plena no processo educativo e social.

Karnopp e Quadros (2006) afirmam que:

Educar surdos em uma perspectiva bilíngue e intercultural implica, antes de tudo, criar contextos em que a Libras seja a língua de instrução, em que a cultura surda seja contemplada nas práticas pedagógicas e em que o português seja ensinado como segunda língua, de modo respeitoso e adequado às particularidades linguísticas dos alunos (Karnopp; Quadros, 2006, p. 98).

Diante do exposto, destaca-se a importância da elaboração de atividades e materiais didáticos bilíngues adaptados que considerem as especificidades culturais e linguísticas da comunidade surda local. A dependência de materiais produzidos em outras regiões, muitas vezes sem contextualização regional, dificulta a aprendizagem e a identificação dos alunos com o conteúdo (Morais; Martins, 2020; IFRO, 2024).

Essas estratégias demonstram que a inclusão verdadeira depende da articulação entre políticas públicas, formação docente, produção de materiais adequados e participação ativa da comunidade surda.

Destaca-se que a inclusão educacional dos surdos é um direito garantido pela legislação brasileira, como a Lei nº 10.436/2002, a Lei nº 14.191/2021 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Contudo, a efetivação desse direito exige práticas pedagógicas que respeitem a diferença, promovam o diálogo intercultural e valorizem a cultura surda.

A educação bilíngue intercultural em Porto Velho tem avançado nesse sentido, mas ainda demanda esforços para superar os desafios estruturais e culturais que limitam a inclusão plena dos alunos surdos.

5 POLÍTICAS PÚBLICAS E A LEI Nº 14.191/2021: ANÁLISE E APLICAÇÃO EM PORTO VELHO

A Lei nº 14.191, sancionada em 3 de agosto de 2021, representa um marco histórico para a educação de surdos no Brasil ao inserir a modalidade de educação bilíngue de surdos como modalidade independente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei

nº 9.394/1996) (Agência Senado, 2021). Antes, essa modalidade estava inserida no âmbito da educação especial, o que limitava sua autonomia e a especificidade das políticas voltadas para a comunidade surda.

A lei define a educação bilíngue de surdos como aquela que tem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua (L1) e o português escrito como segunda língua (L2), devendo ser ofertada desde a educação infantil e ao longo de toda a vida acadêmica (Brasil, 2021). A modalidade poderá ser aplicada em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues, escolas comuns ou polos de educação bilíngue.

Entre as medidas previstas, destaca-se a obrigatoriedade da oferta de serviço de apoio educacional especializado para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos, incluindo a disponibilização de materiais didáticos bilíngues e a contratação de professores bilíngues com formação superior adequada (Agência Senado, 2021).

Além disso, a lei prevê que os sistemas de ensino desenvolvam programas integrados de ensino e pesquisa para a oferta da educação escolar bilíngue e intercultural, com a participação das comunidades surdas, instituições de ensino superior e entidades representativas (Agência Senado, 2021).

Em Porto Velho, a aplicação da Lei nº 14.191/2021 representa uma oportunidade e um desafio. A Semed-PVH tem a responsabilidade de implementar a modalidade bilíngue na rede pública, garantindo a oferta desde a educação infantil e a continuidade ao longo da vida escolar dos alunos surdos.

Segundo o relatório da Semed-PVH (2023), já existem iniciativas para formação de professores em Libras e para a implementação de salas bilíngues, porém, a demanda por profissionais bilíngues supera a oferta, e a infraestrutura das escolas ainda precisa ser ampliada para atender às especificidades da modalidade.

A participação ativa da comunidade surda local, por meio da Associação de Surdos de Rondônia (ASRO) e outras entidades, tem sido fundamental para pressionar por políticas públicas efetivas e colaborar na elaboração e monitoramento das ações (Semed-PVH, 2023).

A lei reforça a necessidade de formação superior e especialização dos professores bilíngues, um ponto crítico em Porto Velho, onde a oferta de cursos específicos é limitada.

Quanto aos materiais didáticos, a lei estimula a produção e disponibilização de recursos bilíngues que respeitem as especificidades linguísticas e culturais dos surdos. Em Porto Velho, a adaptação e produção local desses materiais ainda são incipientes, o que compromete a qualidade do ensino e o engajamento dos alunos (Morais e Martins, 2020; IFRO, 2024).

A implementação da Lei nº 14.191/2021 em Porto Velho depende de um esforço articulado entre governo, instituições de ensino, comunidade surda e sociedade civil. O apoio técnico e financeiro da União, previsto na lei, é fundamental para viabilizar a formação docente, a produção de materiais e a infraestrutura necessária.

Além disso, a lei enfatiza a importância da participação das comunidades surdas na formulação e avaliação das políticas públicas, garantindo que as ações estejam alinhadas às necessidades e expectativas dos sujeitos surdos (Agência Senado, 2021).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise aprofundada da educação bilíngue para surdos, articulada à perspectiva intercultural e contextualizada na realidade de Porto Velho, revela avanços significativos, mas também desafios persistentes que precisam ser enfrentados para garantir uma inclusão verdadeira e eficaz.

O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua dos surdos e da língua portuguesa escrita como segunda língua, consolidado por legislações como a Lei nº 10.436/2002 e a Lei nº 14.191/2021, representa um marco fundamental para a garantia dos direitos linguísticos e culturais da comunidade surda. Essas leis estabelecem diretrizes claras para a oferta da educação bilíngue, a formação de professores bilíngues, a produção de materiais didáticos bilíngues e a participação ativa da comunidade surda na formulação e avaliação das políticas públicas.

Entretanto, a realidade local de Porto Velho demonstra que a implementação dessas políticas ainda enfrenta barreiras estruturais, pedagógicas e culturais. Pesquisas indicam que, embora haja um número crescente de alunos surdos matriculados na rede pública, a maioria das escolas regulares não dispõe de professores bilíngues qualificados, intérpretes de Libras ou

materiais didáticos adequados (Tada *et al.*, 2012; Reis, 2013; Semed-PVH, 2023). Além disso, a concentração das escolas que atendem surdos na região central da cidade dificulta o acesso para famílias de outras áreas, agravando as desigualdades educacionais.

A Escola Bilíngue de Porto Velho, inaugurada em 2013, é um exemplo de iniciativa que promove a inclusão efetiva, oferecendo ensino bilíngue e valorizando a cultura surda. No entanto, a falta de professores fluentes em Libras e a insuficiência de estrutura física adequada ainda limitam o pleno desenvolvimento dos alunos (Semed-PVH, 2023; Reis, 2013).

A perspectiva intercultural, que valoriza o diálogo entre culturas e o reconhecimento da diferença como valor, é essencial para superar a lógica assimilacionista que ainda permeia o sistema educacional. Essa abordagem promove o respeito à identidade surda, a participação ativa dos alunos surdos e a construção coletiva do conhecimento.

Para avançar, é imprescindível o investimento contínuo em políticas públicas que garantam a formação inicial e continuada de professores bilíngues, a produção e adaptação de materiais didáticos bilíngues contextualizados, a ampliação da oferta de escolas bilíngues e a garantia de acesso a serviços de apoio educacional especializado, incluindo intérpretes de Libras.

A participação da comunidade surda local, por meio de associações como a ASRO, é fundamental para a construção de políticas educacionais que atendam às reais necessidades dos alunos surdos e para o fortalecimento da cultura surda em Porto Velho.

Em suma, educar surdos com base na interculturalidade e no bilinguismo é educar para o reconhecimento, o diálogo e a convivência com a diversidade. É construir uma escola e uma sociedade que respeitem e valorizem as diferenças linguísticas e culturais, promovendo a inclusão verdadeira e o exercício pleno da cidadania para os sujeitos surdos.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Nova lei inclui educação bilíngue de surdos como modalidade na LDB**. 04 ago. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/08/04/nova-lei-inclui-educacao-bilingue-de-surdos-como-modalidade-na-ldb>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Linguística de Educação Bilíngue: Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2014.

CANDAU, Vera Maria. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, v. 33, n. 118, p. 235-250, 2012.

FARIA, M. *et al.* Revisão sistemática sobre interculturalidade na educação de surdos. **Cadernos de Pesquisa**, 2020. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/download/11890/6619/35512>. Acesso em: 20 jun. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GALVÃO, Beatriz. Escola Bilíngue promove educação inclusiva há dez anos em Porto Velho. **News Rondônia**, 02 maio 2023. Disponível em: <https://newsrondonia.com.br/educacao/2023/05/02/escola-bilingue-promove-educacao-inclusiva-ha-dez-anos-em-porto-velho/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

GOVERNO DE RONDÔNIA. Central de Libras facilita atendimento nas repartições públicas estaduais, em Porto Velho. 24 abr. 2025. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/?p=861678>. Acesso em: 05 abr. 2025.

GOVERNO DE RONDÔNIA. Governo de Rondônia avança com políticas públicas para alunos de Libras em 211 salas multifuncionais. 23 abr. 2021. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/governo-de-rondonia-avanca-com-politicas-publicas-para-alunos-de-libras-em-211-salas-multifuncionais/>. Acesso em: 08 mai. 2025.

GOVERNO DE RONDÔNIA. Projeto Piloto da Sala Bilíngue é implantado na Escola 21 de Abril. 31 out. 2019. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/projeto-piloto-da-sala-bilingue-e-implantado-na-escola-21-de-abril/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

IFRO. Acessibilidade e inclusão escolar de surdos: instrumentos institucionalizados para educação inclusiva pelo Instituto Federal de Rondônia. Disponível em: <https://revistaft.com.br/acessibilidade-e-inclusao-escolar-de-surdos-instrumentos-institucionalizados-para-educacao-inclusiva-pelo-instituto-federal-de-rondonia-ifro/>. Acesso em: 21 mai. 2025.

KARNOPP, Lodenir B.; QUADROS, Ronise M. de. **Educação de surdos**: o que todos precisam saber. Porto Alegre: Mediação, 2006.

MINGOTE, Bianca. (Re)pensando o ensino bilíngue para surdos. **Revista Darcy**, UnB, 2019.

MORAIS, Mariana Peres de; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira. Educação bilíngue inclusiva para surdos como espaço de resistência. In.: **Pro-Posições** - Campinas, SP. Vol. 31 p. e20180089, de 2020. e-ISSN 1980-6248. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/7wZPwHzwnLHzrf9jmFQtQGP/?lang=pt>. Acesso em: 12 mar. 2025.

O ESTADO DE RONDÔNIA. **Inclusão**: Escola Bilíngue promove a educação inclusiva por meio da Língua Brasileira de Sinais. Disponível em: <https://oestadoderondonia.com.br/inclusao-escola-bilingue-promove-a-educacao-inclusiva-por-meio-da-linguagem-brasileira-de-sinais/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **Guia de orientações didáticas - acessibilidade pedagógica para estudantes surdos**. - Porto Velho: UNIR, 2022. Disponível em: <https://unir.br/uploads/13579246/diversos/Arquivos/2023/Guia%20de%20Orienta%C3%A7%C3%B5es%20Did%C3%A1ticas%20E2%80%93%20Acessibilidade%20Pedag%C3%B3gica%20para%20Estudantes%20Surdos.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2025.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Programa de Educação Bilíngue para Surdos**. São Paulo, 2021.

QUADROS, Ronice Müller. **Educação bilíngue para surdos**: aspectos linguísticos e culturais. Florianópolis: Editora UFSC, 2010.

REIS, Dulcilene Saraiva. A inclusão dos alunos surdos em Porto Velho: quando incluir ainda é utopia. In.: **I Seminário de Educação Especial**: as mudanças no século XXI, Inclusão, Educação e Multiculturalismo - Ji-Paraná/RO - Universidade Federal de Rondônia/Unir, 2013.

SÁ, Nídia Limeira de. **Surdos**: qual escola? – Manaus: Editora Valer e Edua, 2011.

SEMED-PVH. **Escola Bilíngue promove a educação inclusiva por meio da Língua Brasileira de Sinais**. Porto Velho, 2023. Disponível

em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/36964/inclusao-escola-bilingue-promove-a-educacao-inclusiva-por-meio-da-lingua-brasileira-de-sinais>. Acesso em: 20 abr. 2025.

SEMED-PVH. **Escola Bilíngue promove educação inclusiva há dez anos em Porto Velho**. Disponível em: <https://semed.portovelho.ro.gov.br/artigo/38941/libras-escola-bilingue-promove-educacao-inclusiva-ha-dez-anos-em-porto-velho>. Acesso em: 20 jun. 2025.

SEMED-PVH. **Relatório anual da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho**, Porto Velho: SEMED, 2023.

SKLIAR, Carlos. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

STROBEL, Karin. **Surdos**: identidades e diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2008.

TADA, Iracema Neno Cecilio; LIMA, Vanessa Aparecida Alves de; MELO, Tânia Gonçalves; CORREIO, Dagmara Yuki Vieira Tomotani. Conhecendo o processo de inclusão escolar em Porto Velho - RO. In.: **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, Jan-Mar 2012, vol. 28 n. 1, pp. 65-69. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/88n4fhhNnwbFtfZGGjzRdzL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 abr.2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. **Projetos de extensão e capacitação em Libras**. Porto Velho: DLibras-UNIR, 2024.